



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

16/225861-5

Duo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43203711705**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

12 AGO 2016

Nº FCN/RE



RS2201600768804

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

31 AGO 2016

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SARANDI - RS
Local

Nome: **ELISEU FLAVIO ZANATTA**
Telefone de Contato: **(54) 3361-1429**
Assinatura: *Eliseu Flavio Zanatta*

2 Agosto 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

Gratuito de 08/09/2016 em nome de ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA - ME

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: **08/09/2016 SOB Nº: 4331060**

Protocolo: **16/225861-5, DE 31/08/2016**

Empresa: **43 2 0371170 5**
ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA
LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETAR O-GERAL

Data

01 SET 2016

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

06/09/16
Data

Carlos Gonçalves
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

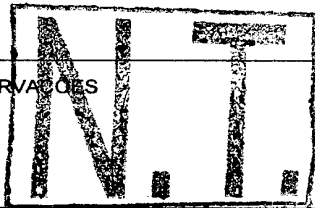
Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS 30922859-02442032000458



[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA - ME, Nire 43203711705, foi deferido e arquivado sob o nº 4331060 em 08/09/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/225.861-5 e o código de segurança QT4IE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:

DA SOCIEDADE: "ZANATTA - PINTURA AUTOMOTIVA LTDA - ME."

CNPJ nº 02.441.032/0001-58

ELISEU FLÁVIO ZANATTA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 09 de agosto de 1967, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, nº 1276 Terreo Centro em Sarandi - RS., CEP 99.560-000, natural de Sarandi - RS., portador de cédula de identidade civil nº RG 4034921397 da SSP - RS., e de CPF nº 535.695.200-72, e **DANIEL TIZZIANI ZANATTA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 29 de novembro de 1995, residente e domiciliado na Rua Angelo Rech, nº 1173 - Centro em Sarandi - RS., CEP 99.560-000, natural de Sarandi - RS., portador de cédula de identidade RG nº 1101782074 da SSP - RS, e de CPF nº 023.934.520-79, Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "ZANATTA - PINTURA AUTOMOTIVA LTDA - ME." com sede na Rua Dalvino Anibal Paloscki, nº 110 - Térreo no Bairro Vitória Destri em Sarandi - RS., CEP 99.560-000, registrada na Junta Comercial do Estado do RS., sob o **NIRE** nº 43.203.711.705 em data de 26 de Fevereiro de 1.998, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.441.032/0001-58, Resolvem assim alterar, reformular e consolidar o seu Contrato Social e alterações, já adaptado ao Novo Código Civil Lei 10.406/2002 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A) O sócio **DANIEL TIZZIANI ZANATTA**, que possuía quotas no valor de R\$ 14.000,00 -(Quatorze mil reais), não desejando mais continuar na sociedade vende cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital pelo valor nominal de **R\$ 14.000,00** - (Quatorze mil reais), para o novo sócio admitido Sr. João Henrique Tizziani Zanatta, declarando assim ter recebido o valor de R\$ 14.000,00 - (Quatorze mil reais), totalmente em moeda corrente nacional no ato de assinatura do presente, dando assim plena e geral quitação de seus haveres e direitos perante a sociedade e perante os sócios remanescentes.

SEGUNDA:

Resolvem os sócios alterar o capital social da empresa que era: R\$ 21.000,00 - (Vinte e um mil reais), e passará a ser de **R\$ 30.000,00** - (Trinta mil reais), sendo o aumento de R\$9.000,00 - (Nove mil reais), subscritos e integralizados com o aproveitamento do seguinte:

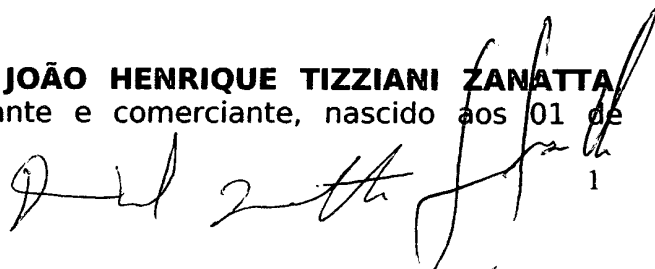
R\$ 9.000,00 - (Nove mil reais), pela entrega em moeda corrente nacional no ato de assinatura do presente, ficando assim totalmente integralizado o capital social.

TERCEIRA:

O sócio **ELISEU FLÁVIO ZANATTA**, que possuía quotas no valor de 7.000,00 - (Sete mil reais), passará a ter quotas no valor de **R\$ 10.000,00** - (Dez mil reais), sendo o aumento de R\$ 3.000,00 - (Tres mil reais), subscritos e integralizados totalmente, pela entrega em moeda corrente nacional no ato de assinatura do presente, ficando assim totalmente intgegralizadas suas quotas de capital.

QUARTA:

É admitido na sociedade o Sr. **JOÃO HENRIQUE TIZZIANI ZANATTA**, brasileiro, solteiro, menor impubere, estudante e comerciante, nascido aos 01 de



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA - ME, Nire 43203711705, foi deferido e arquivado sob o nº 4331060 em 08/09/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/225.861-5 e o código de segurança QT4IE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

setembro de 2003, residente e domiciliado na Rua Angelo Rech, nº 1173 Centro em Sarandi - RS., natural de Sarandi - RS., CEP 99.560-000, portador de cédula de identidade nº RG 3129149914 da SSP -RS., e de CPF nº 044.325.490-76, neste ato representado seu pai ~~Leônir José Zanatta, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 22 de setembro de 1968, comerciante, residente e domiciliado na Rua Angelo Rech, nº 1173 - Centro em Sarandi - RS., CEP 99.560-000, natural de Sarandi - RS., portador de cédula de identidade nº RG 2048332874 da SSP-RS e de CPF nº 662.535.350-72, e por sua mãe Tatiana Tizziani Zanatta, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida aos 15 de novembro de 1978, residente e domiciliada na Rua Angelo Rech, nº 1173 - Centro em Sarandi - RS., CEP 99.560-000, natural de Sarandi - RS., portadora de cédula de identidade RG nº 2066241353 da SSP - RS, e de CPF nº 768.024.500-20, com quotas no valor de R\$ 20.000,00 - (Vinte mil reais), subscritas e integralizadas da seguinte forma: R\$ 14.000,00 - (Quatorze mil reais), pela aquisição das quotas do sócio retirante Sr. Daniel Tizziani Zanatta, conforme cláusula primeira, e R\$ 6.000,00 - (Seis mil reais), em moeda corrente nacional, no ato de assinatura do presente, ficando assim totalmente integralizadas suas quotas de capital.~~

QUINTA:

O capital social da sociedade no valor de **R\$ 30.000,00** - (Trinta mil reais), representado por 30.000 -(Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 -(um real) cada uma, e já totalmente integralizado, e permanece assim dividido entre os sócios:

A) -Eliseu Flavio Zanatta.....	10.000 quotas = R\$ 10.000,00 = 33,33%
B) -João Henrique Tizziani Zanatta.	<u>20.000 quotas = R\$ 20.000,00 = 66.67%</u>
Total.....	R\$30.000,00 = 100,00%

SEXTA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **Eliseu Flávio Zanatta**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de uso da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo único: A sociedade poderá ser administrada por pessoa que não pertença ao quadro societário, mediante designação deste ser aprovada por todos os sócios e efetivada através de instrumento público.

SÉTIMA:

Em vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **“ ZANATTA - PINTURA AUTOMOTIVA LTDA - ME. ”**

SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Dalvino Anibal Paloscki, nº 110 - Térreo no Bairro Vitorio Destri - em Sarandi - RS., CEP 99.560-000

Paragrafo único: A sociedade não possui filial.



TERCEIRA: O objeto social é: “ **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos e Serviços de chapeação, pintura e polimento de veículos.**”

QUARTA: O capital social da sociedade no valor de **R\$ 30.000,00** - (Trinta mil reais), representado por 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 - (um real) cada uma, e já totalmente integralizado, e permanece assim dividido entre os sócios:

A) -Eliseu Flávio Zanatta.....	10.000 quotas	R\$ 10.000,00 = 33,33%
B) -João Henrique Tizziani Zanatta...	20.000 quotas	R\$ 20.000,00 = 66,67%
Total.....		R\$ 30.000,00 =100,00%

QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 1.998 e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, mediante a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O valor das quotas poderá ser liquidado em até 12 (doze) prestações mensais e de igual valor.

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Eliseu Flávio Zanatta**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de uso da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo único: A sociedade poderá ser administrada por pessoa que não pertença ao quadro societário, mediante designação deste ser aprovada por todos os sócios e efetivada através de instrumento público.

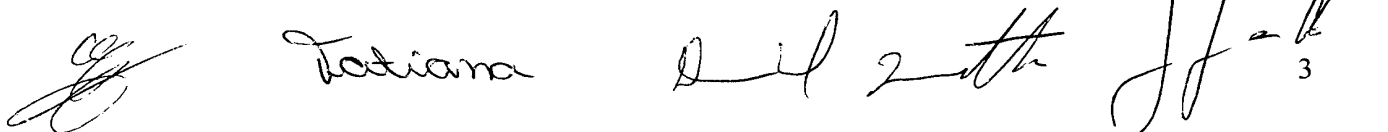
NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz e seus curadores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. E as condições de pagamento serão de acordo com o parágrafo único da cláusula sexta.





Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA QUARTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital social, designação de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, definição de época e valor da distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas em reunião de sócios, convocados mediante aviso por escrito e individualizado a cada um dos sócios, e com observância do Art. 1072 e seus parágrafos do NCC., e enquanto o número de sócios foi menor que dez (10), será utilizada a prerrogativa prevista no § 3º do referido artigo.

Parágrafo 1º: As deliberações serão tomadas na forma da Lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

Parágrafo 2º: À presente alteração contratual e consolidação, aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições de Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

DÉCIMA QUINTA: A sociedade utiliza a expressão: “ **ZANATTA - CHAPEAÇÃO E PINTURA** ”, como nome fantasia da empresa.

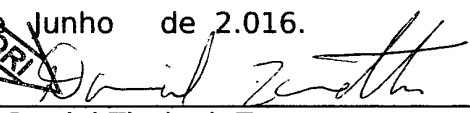
DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Sarandi - RS., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da presente alteração e consolidação de contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, E por estarem assim justos e constratados, assinam o presente instrumento em tres vias, de igual teor e forma.

Sarandi, (RS), 20 de Junho de 2.016.


Flávio Zanatta

Leonir José Zanatta por
João Henrique Tizziani Zanatta


Daniel Tizziani Zanatta

Tatiana Tizziani Zanatta por
João Henrique Tizziani Zanatta

TESTEMUNHAS:


Thiago Mattei CI nº RG 2057105492 SSP-RS


Diane Cauton CI nº RG 1077108361 SSP-RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2016 SOB Nº: 4331060

Protocolo: 16/225861-5, DE 31/08/2016

Empresa: 43 2 0371170 5
ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA
LTDA - ME


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA - ME, Nire 43203711705, foi deferido e arquivado sob o nº 4331060 em 08/09/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/225.861-5 e o código de segurança QT4IE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/5



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/09/2025 às 13:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.441.032/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B8.72FD.CD94.7525 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 02441032000158, Endereço - RUA DALVINO ANIBAL PALOSCHI, 110, BAIRRO VITORIA DESTRI, SARANDI-RS.

3 de setembro de 2025, às 13:50:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ed96dc26c28d5eea5afb9e1208faa63e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ZANATTA - PINTURA AUTOMOTIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.441.032/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:53:06 do dia 03/09/2025 , com validade até o dia 03/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: f9tWvPLYNCenXyVD6kSB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ZANATTA - PINTURA AUTOMOTIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.441.032/0001-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:58:01 do dia 03/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: KORG030925135801

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA**

CNPJ base: **02.441.032/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36872222**
Autenticação: **47259993**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZANATTA - PINTURA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 02.441.032/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:56 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2026.

Código de controle da certidão: **6193.D5FC.F51C.8AFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Sarandi

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

82adbe52-c51e-4c37-86ae-fa14b569342f

Contribuinte ...: **ZANATTA - PINTURA AUTOMOTIVA LTDA-ME**

CNPJ/CPF nº: 02.441.032/0001-58

Endereço: Dalvino Anibal Paloschi, Nº 110 - Vitoria G. Destri

Cidade: Sarandi - RS

Finalidade: Fins de direito.

Certificamos, para os devidos fins, que o contribuinte acima identificado NADA DEVE, ao Erário Público Municipal nesta data. Fica ressalvado, porém, o direito a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Esta Certidão possui validade até o dia 2 de Dezembro de 2025.

Sarandi, 3 de Setembro de 2025.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pelo endereço www.sarandi.rs.gov.br



Praça Presidente Vargas, S/N - Centro, Sarandi/RS, CEP 99560000

Fone: (54) 3361-5600



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANATTA - PINTURA AUTOMOTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.441.032/0001-58

Certidão n°: 51557545/2025

Expedição: 03/09/2025, às 13:43:56

Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANATTA - PINTURA AUTOMOTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.441.032/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.441.032/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/1998
NOME EMPRESARIAL ZANATTA - PINTURA AUTOMOTIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZANATTA - CHAPEACAO E PINTURA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DALVINO ANIBAL PALOSCHI	NÚMERO 110	COMPLEMENTO TERREO
CEP 99.560-000	BAIRRO/DISTRITO DESTRI	MUNICÍPIO SARANDI
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO mattei.ortolan@terra.com.br		TELEFONE (54) 3361-2264
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2025** às **11:29:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.441.032/0001-58
Razão Social: ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA ME
Endereço: TRAV PASSO FUNDO 110 / DESTRI / SARANDI / RS / 99560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083101140790042709

Informação obtida em 03/09/2025 13:42:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal Sarandi
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2025
CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos da Lei que a empresa ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 02.441.032/0001-58, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CRENCIAMENTO Nº. 003/2025**, estando ciente e concordando com os termos do edital.

SARANDI – RS, 03 de Setembro de 2025.



ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA

CNPJ: 02.441.032/0001-58

CPF: 535.695.200-72

DECLARAÇÃO DISTANCIA

Eu, Eliseu Flávio Zanatta, da empresa **ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.441.032/0001-58, com sede à **Rua DALVINO ANIBAL PALOSCHI, Nº 110, Sarandi/RS**, declaro para os devidos fins que a distância aproximada entre a sede da empresa e o **Palácio Municipal (Prefeitura Municipal de Sarandi/RS)**, localizado na **Praça Presidente Getúlio Vargas, Sarandi/RS**, é de aproximadamente, **1,4 Km**, conforme verificação em rota viária oficial.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.



Sarandi/RS, 03 de Setembro de 2025.

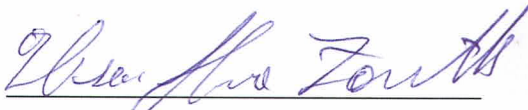

ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 02.441.032/0001-58

DECLARAÇÃO GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS

A empresa ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.441.032/0001-58, com sede à RUA DALVINO ANIBAL PALOSCHI, Nº 110, BAIRRO VITÓRIA DESTRI EM SARANDI-RS, neste ato representada por seu responsável legal, declara, para os devidos fins, que possui local apropriado para guarda e conservação dos veículos, com estrutura em área coberta, segura e adequada ao armazenamento, zelando pela integridade e proteção dos mesmos, conforme exigências legais e normativas pertinentes.

Declara ainda estar ciente das responsabilidades civis e administrativas pela veracidade das informações aqui prestadas.

SARANDI - RS, 03 de Setembro de 2025.



ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA

CNPJ: 02.441.032/0001-58

CPF: 535.695.200-72

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME

THIAGO MATTEI, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 685.380.810-04, inscrito no CRC RS 069494/O-0, DECLARA para os devidos fins de comprovação de enquadramento que a empresa **ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA** inscrito no CNPJ nº **02.441.032/0001-58** é optante pelo simples nacional e está enquadrado como Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte nas esferas federal, estadual e municipal.

Sarandi – RS, 03 de Setembro de 2025.

THIAGO MATTEI
Contador
CRC/RS 069494/O-0

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Ao:

SARANDI - RS

A empresa ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 02.441.032/0001-58 por intermédio de seu representante legal o Sr. ELISEU FLAVIO ZANATTA, portador da Carteira de Identidade nº 4034921397 e do CPF nº 535.695.200-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

(x) Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Sarandi – RS, 03 de Setembro, de 2025.



ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA

CNPJ: 02.441.032/0001-58

CPF: 535.695.200-72

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/09/2025

Identificação

Inscrição Estadual 133/0060439
CNPJ 02.441.032/0001-58
Razão Social ZANATTA PINTURA AUTOMOTIVA LTDA
Nome Fantasia ZANATTA - PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

Endereço

Logradouro RUA DALVINO ANIBAL PALOSCHI
Número 110 **Complemento**
Bairro/Distrito VICTORIA GUINDANI DESTRI
Município SARANDI **U.F.** RS
CEP 99560-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Principal 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS AUTOMOTORES
Data Abertura 27/09/2004
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Município de Sarandi

Relatorio do Cadastro do ISS

Página: 1
Data: 02/09/2025
Hora: 11:22:52

Ordem: Numérica Inscrição: Todas Tipo Pessoa: Todas Atividade: Todas

Ramo: Todos Somente situadas no município

Pessoa: 107438 Forma Jurídica: Todas Forma Tributária: Todas

Natureza Jurídica: Todas Porte: Todos Escritório: Todos

Inscrição: 2757 CNPJ/Cpf: 02.441.032/0001-58 IE: 1330060439 IM: 2757
Contribuinte: ZANATTA - PINTURA AUTOMOTIVA LTDA-ME 107438 0001
Fantasia: ZANATTA CHAPEACAO E PINTURA Escritório: LIDER (3361-1044)
Endereço: Dalvino Anibal Paloschi, 110 - Vitoria G. Destri, Sarandi/RS
Ramo: OFICINA DE CHAPEACAO E PINTURA
Atividade: PRESTACAO DE SERVIÇOS Dt.Inicio.: 10/11/2004 Sit.: Ativo Dt.Baixa: / /
Zona Urbana: SEGUNDA ZONA Qtde. Profissionais: 0
Area Prédio: 0,00 Area Terreno: 0,00 Area Atividade: 152,00 Baixa Oficio: Ativo
Isento até: / / Taxa Vistoria: TAXA DE VISTORIA Mensal: Sim
Alvará Saude: NENHUM Issqn Fixo: ISSQN - 1
Número de Alvará Bombeiros: Numero Protocolo PPCI: Data Validade: / /
Quantidade de registros impressos: 1 Baixados: 0 Normal: 1 Fim do Relatório 11:22:52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
ELISEU FLAVIO ZANATTA

FILIAÇÃO
MARCELINO DOMINGOS ZANATTA

ROSALINA BOLSON ZANATTA

DATA NASCIMENTO 09/08/1967 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP FATOR RH
NATURALIDADE SARANDI RS

Eliseu Flavio Zanatta
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 535.695.200-72 DNI
REGISTRO GERAL **4034921397** DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2020
REGISTRO CIVIL
C CAS 3119 SARANDI RS
LV B7 FL 92
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO
CERT. MILITAR
CNH CNS

153082
153082

Katia Rosane Reolon Bittencourt
ASSINATURA DA DIRETORA

2 VIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O presente é cópia autêntica da original.
Data 02/09/2025
R
Rafael Bau
Agente de Licitações - Mat. nº 02345)